

**PORTARIA Nº 104/2018 – AMPREV**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 1385 de 24 de abril de 2017 e Decreto nº 1515/2017 e considerando o teor do Memorando nº 129/2018 - GAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Rubens Belnimeque de Souza**, Diretor Financeiro e Atuarial da Amapá Previdência - AMPREV, para responder acumulativamente em substituição pela Diretoria de Benefícios Militares - DIBEM, durante o impedimento da Titular **Sônia Priscila de Souza Cunha**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 11/07/2018.

Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

~~Sebastião Cristovam Fortes Magalhães~~  
Diretor Presidente